

R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº133/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 589154

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 27252- PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, Supervisora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 636.472.652-68, RG nº 2610414, PIS/Pasep nº1.903.039.445-8, residente e domiciliada à Quadra 29, Conjunto Ariri Bolonha, nº 17, Bairro Coqueiro, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 41 horas/aulas, correspondente à turma A, no período de 01/10/2020 a 01/12/2020, cujo valor global é R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº132/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº132/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 589153

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 27252- PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor MÁRIO ALFREDO DE SOUSA SOLANO, PROFESSOR, com titulação de ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 256.905.822-04, RG nº 12.697, PIS/Pasep nº 170.165.384-09, residente e domiciliado à rua Bernal do Couto, n.º 1003, Ed. Terrazum de Paula, APT 604, Bairro Umarizal, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina GESTÃO ESTRATÉGICA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 60 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 13/10/2020 à 17/10/2020, e turma B no período 19/10/2020 à 23/10/2020, cujo valor global é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Resolução nº

148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP, Resolução nº 311/2019-CONSUP, e Resolução nº345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 589158

FÉRIAS

PORTARIA Nº1.183/2020-SAGA BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/800831, e Mem. nº115/2020-DITEL, de 06.10.2020.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 460/2020-SAGA, de 04.06.2020, publicada no DOE nº34.274, de 08.06.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor, MF nº5630061/4, 2019/2020, no período de 01/07 a 30/07/2020.

R E S O L V E:

I- Retificar o período de gozo de férias do servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor, MF nº5630061/4, do período de 01/07 a 30/07/2020, para 01.10 a 30.10.2020.

II- Interromper o período de gozo de férias a partir de 13.10.2020, por necessidade de serviço ficando o restante de 18(dezoito) dias, para usufruir em data posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 589039

TORNAR SEM EFEITO

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584897.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584863.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584890.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584865.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584885.

Protocolo: 589160

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-FESP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Estadual de Segurança Pública-FESP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 02/2020-FESP, cujo objeto é a REFORMA DO 2º e 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA TV. DO CHACO Nº 2271, BAIRRO DO MARCO, BELÉM/PA, PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITAR as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; B&M CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP; DATASOL ENGENHARIA LTDA; CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP; IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP; LEST ENGENHARIA LTDA; M&B ENGENHARIA LTDA; M PAMPLONA EIRELI; P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME e INOVE CONSTRUTORA EIRELI. E INABILITAR as empresas: CANAÃ COMERCIO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI; C.F TOLENTINO- EIRELI-EPP; CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; EDMUNDO DOS SANTOS CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI; V.M GASPAR JUNIOR – EIRELI e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões. A Comissão

Belém, 09 de outubro de 2020

Protocolo: 589364